



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2012-SERMALI.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.655 de 22 de Janeiro de 2014, composta pelos servidores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDSON DONEDA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, LUÍS GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA e VANIZE HALLUCH, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 012/2012, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Protocolou documentos a Instituição **UNIBRASIL GRUPO EDUCACIONAL – FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL**, através do protocolo nº 016309-2014. Após análise dos documentos apresentados e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet, a Comissão julgou **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento das referida instituição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Situação
6.1. 'f'	Alvará de localização e funcionamento dentro do prazo de validade, emitido pelo Município sede da empresa.	Apresentou protocolo de recibo de entrega de PSCIP, emitido pelo 1º GB do Corpo de Bombeiros. Protocolo nº 19041 cadastrado em 25/05/2012 em nome de Instituto Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor.
6.1. 'h'	Cópia do RG e CPF/MF do representante legal.	Apresentou os documentos que não são do representante legal indicado de acordo com o anexo I do Edital.
6.1.1 'b'	Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	Apresentou documento vencido em 02/03/2013
6.1.1 'c'	Certidão de Regularidade de CRF - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	Apresentou documento vencido em 01/10/2013
6.1.1 'd'	Certidão (ões) de regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante.	Apresentou documento vencido em 01/10/2013
6.1.1 'f'	Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa Débitos Trabalhistas, em plena validade.	Apresentou documento vencido em 27/05/2013

Assim sendo, considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado e diante do que dispõe o item 7.4 do edital (a Comissão de Credenciamento poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações, bem como solicitar outros documentos ou a revalidação dos fornecidos), caso a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido venha a regularizar a situação que a inabilitara, enquanto o presente Chamamento Público permanecer aberto poderá apresentar nova documentação, sanando as irregularidades, e vindo a ser credenciada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços em Geral. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Folha de Londrina e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA
Presidente

MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT
Membro

GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO
Membro